PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.903 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dá denominação à Quadra de Esportes coberta do Samambaia de Rosilene Macedo Gomes na Zona Rural, em Luziânia – GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rosilene Macedo Gomes** à Quadra de Esportes, localizada na Fazenda Samambaia – Zona Rural, em frente a Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esporte, caberá as medidas necessárias à aplicação da presente Lei, dando publicidade e afixando placas com a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA